

PORTARIA Nº 353, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.016293/2009-12,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VIPECAR VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 10.730.677/0001-39, situada no Município de Vila Velha – ES, na Av. Carlos Lindenberg, 4723, Loja 06-A – Conjunto Center Car- Nossa Senhora da Penha, CEP 29.110-175, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Vila Velha, Vitória, Cariacica, Serra e Viana no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA